



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Railane Barbosa Almeida, no uso de suas atribuições legais, Considerando o exposto em ata de julgamento do Pregão Presencial nº 010/2020, desta Prefeitura Municipal, para que ADJUDICAÇÃO nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedoras da presente licitação as empresas: **MERCA BOX COMERCIO VAREJISTA EIRELI, ganhou os itens 01, e 03 conforme relatório de rodadas de lance em anexo: perfazendo o valor global previsto estimado de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)** e **ROBSON SOUZA BRAGA - ME** ganhou o item 02 conforme relatório de rodadas de lance em anexo: perfazendo o valor global previsto estimado de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Ficando assim o certame no valor global previsto e estimado de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição parcelada de carne bovina em geral para ser consumidos na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte-PA. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 04 de março de 2020.

**Railane Barbosa Almeida**  
**Pregoeira**  
**Dec. 0297/2018**